

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde

Unidade de Saúde:

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

<u> </u>
Atesto para os devidos fins que o (a)
Sr.(a)
compareceu ao
do
para: Acompanhamento de Paciente Consulta
Exame Terapêutica
Outros:
Turno:
Data:/
Assinatura e Carimbo
Mod. 66.03 C.C: 40.345 Formato:148x105 mm NNP/SUPLAN AGOSTO/2001 N.Prod. Gráfica.
Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde Unidade de Saúde: ATESTADO DE COMPARECIMENTO
Atesto para os devidos fins que o (a)
Sr.(a)
compareceu ao
do
para: Acompanhamento de Paciente Consulta
Exame Terapêutica
Outros:
³ Apples
Turno:
Data:/
Assinatura e Carimbo



Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde

Unidade de Saúde: __

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto para os devidos fins que o (a)
Sr.(a)
compareceu ao
do
para: Acompanhamento de Paciente Consulta
Exame Terapêutica
Outros:
· Turno:
Data://
Average de la companya de la company
Assinatura e Carimbo

Mod. 66.03 C.C: 40.345 Formato:148x105 mm NNP/SUPLAN AGOSTO/2001 N.Prod. Gráfica



do.

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde

Unidade de Saúde: _

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Em (a)		_		viuos	ims q	ue o (a)
Sr.(a)					•	
ompareceu ao _						
0						
ara: Acom	panhame	nto de I	Paciente		Consul	ta
Exam	e ,				Terapê	eutica
Outro	s:					
Turno			engrane and a service of the con-			
		•			•	
		Data	:/	/		_

Assinatura e Carimbo

ATESTADO MÉDICO

A emissão do Atestado Médico é reservada aos casos de comprovada incapacidade para o Trabalho.

Nos demais casos será fornecido ATESTADO DE COMPARECIMENTO (Obrigatório).

É crime a emissão de ATESTADO MÉDICO quando a incapacidade para o trabalho não for verdadeira.

Isso constitui infrigência ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

ATESTADO MÉDICO

A emissão do Atestado Médico é reservada aos casos de comprovada incapacidade para o Trabalho.

Nos demais casos será fornecido ATESTADO DE COMPARECIMENTO (Obrigatório).

É crime a emissão de ATESTADO MÉDICO quando a incapacidade para o trabalho não for verdadeira.

Isso constitui infrigência ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

ATESTADO MÉDICO

A emissão do Atestado Médico é reservada aos casos de comprovada incapacidade para o Trabalho.

Nos demais casos será fornecido ATESTADO DE COMPARECIMENTO (Obrigatório).

É crime a emissão de ATESTADO MÉDICO quando a incapacidade para o trabalho não for verdadeira.

Isso constitui infrigência ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

ATESTADO MÉDICO

A emissão do Atestado Médico é reservada aos casos de comprovada incapacidade para o Trabalho.

Nos demais casos será fornecido ATESTADO DE COMPARECIMENTO (Obrigatório).

É crime a emissão de ATESTADO MÉDICO quando a incapacidade para o trabalho não for verdadeira.

Isso constitui infrigência ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro.